PROCESSO N° 748/15 PROTOCOLO Nº 13.610.090-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 481/15 APROVADO EM 16/09/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÃ - CENEPI

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1229/15-SUED/SEED, de 26/08/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 11/05/15, no NRE de Ivaiporã, de interesse do Centro de Educação Profissional de Ivaiporã – CENEPI, do município de Ivaiporã que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Ivaiporã – CENEPI, localizado na Rua Santa Catarina, nº 185, Centro, no município de Ivaiporã, mantido por Viesba & Ramos Ltda, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1129/11, de 22/03/11, pelo prazo de 05 anos, a partir de 31/08/09 até 31/08/14.

A direção justifica o atraso no protocolado, a seguir:

> O atraso do processo de renovação do credenciamento da instituição de ensino, deve-se à demora devido às adequações que tiveram que ser realizadas para a Vistoria do Corpo de Bombeiros, sem a qual a Licença Sanitária e o Alvará de Licença não poderiam ser emitidos.

PROCESSO N° 748/15

1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2974/04 - DG/SEED Parecer nº 0387/04 - CEE	Res. nº 4851/14 - SUED/SEED Parecer nº 298/14 – CEE Adequação ao CNCT Parecer nº 84/11 – CEE

1.3 Relatório de Avaliação interna da Instituição

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	10				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
17/03/2008 à 10/07/2009	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	24	01	06	17
28/07/2009 à 19/04/2010	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	25	04	06	15

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	11				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
11/08/2008 à 17/12/2009	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	19	06	03	10
08/03/2010 à 22/11/2010	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	23	09	04	10

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	12				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
09/02/2009 à 18/06/2010	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	34	07	07	20
22/06/2010 à 19/04/2011	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	34	07	09	18

PROCESSO N° 748/15

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	13				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
10/08/2009 à 17/12/2010	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	25	05	05	15
15/02/2011 à 19/09/2011	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	27	06	05	16

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	14				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
22/02/2010 à 06/07/2011	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	31	01	10	20
25/07/2011 a 09/04/2012	Modulo III (Tecnico em Enfermagem)	33	02	12	19

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	15				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
27/09/2010 à 17/04/2012	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	15	02	03	10
20/04/2012 à 30/11/2012	Modulo III (Técnico em Enfermagem)	23	02	05	16

PROCESSO N° 748/15

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	16				
ANO		Matrículas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
15/02/2011 à 11/06/2012	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	30	06	05	19
14/06/2012 à 02/05/2013	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	30	06	07	17

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	17				
ANO		Matrículas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
31/08/2011 à 10/12/2012	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	18	06	06	06
18/02/2013 à 09/10/2013	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	22	07	06	09

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	18				
ANO		Matrículas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
05/03/2012 à 26/07/2013	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	23	05	03	15
29/07/2013 à 25/04/2014	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	25	05	03	17

PROCESSO N° 748/15

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	19				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
14/02/2013 à 19/05/2014	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	25	-	08	18
20/05/2014 à 16/12/2014	Modulo III (Tecnico em Enfermagem)	27	01	08	19

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	20				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
17/03/2014 em curso	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	30	-	-	-

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	21				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
07/05/2015 em curso	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	16	-	-	-

PROCESSO N° 748/15

1.4 Comissão de Verificação (fl. 207)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 285/15, de 13/05/15, do NRE Ivaiporã, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sirley Geremias, licenciada em Letras; Leandro Cesconeto, licenciado em Letras; Maria Madalena Pianca, licenciada em Ciências; João Felipe Marques da Silva; bacharel em Enfermagem, após análise documental e verificação, *in loco,* informa que:

> (...)
>
> Foi apresentada à Comissão de Verificação a documentação referente ao imóvel, Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 26/03/16, Licença Sanitária com vencimento em 07/05/16 e Certidões negativas. Das instalações físicas, dispõe de ambientes modernos, amplos e apropriados, laboratório multidisciplinar da área de saúde, devidamente equipado, biblioteca com acervo bibliográfico e materiais específicos ao curso, como coleções, álbuns, seriados, fitas de vídeo educativos, revistas, panfletos, transparências, e mais 18 computadores ligados à Rede Internacional de Informações (…)
> (…) Conta com recursos pedagógicos, tais como: 03 retroprojetores, 06 telas de proteção, 07 projetores data show, 01 aparelho de som, 01 TV 20', 01 aparelho DVD, vídeo cassete, boneco anatômico de estudo adulto, braço de estudo, esqueleto de estudo, berço, balança pediátrica, balança adulto, cama hospitalar e mais laboratório de Enfermagem completo(...)
> (…) Oferece Capacitação Docente, através de discussões coletivas, envolvendo todos os docentes, mediante grupos de estudos e debates, reuniões de capacitação pedagógica, oficinas de trabalho, encontros no SINEP, através de teleconferências, realização de encontros semestrais de enfermagem da região, com a participação do Conselho Regional de Enfermagem de Guarapuava e Maringá.
> (…) Atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias ao bom funcionamento do Curso.

Consta à fl. 220, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Ivaiporã, de 14/05/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 1183/15 –CEF/SEED, manifesta-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.6 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 193/15–DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos materiais, pedagógicos, ambientais, tecnológicos e humanos, em cumprimento à Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Portanto, a instituição de ensino em suas atuais condições atende aos requisitos legais para a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Foi apensada ao processo à fl. 250, justificativa do atraso do protocolado.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional de Ivaiporã - CENEPI, mantido por Viesba & Ramos Ltda, do município de Ivaiporã, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 31/08/14 até até 31/08/24, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13–CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

PROCESSO N° 748/15

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE